

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2023/2024

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 500, como abaixo descrito.

Horário 105	
Grupo de recrutamento 500 – Matemática	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo.
Identificação da duração do contrato	Temporário.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.
Caraterização de funções	Lecionação de Matemática a alunos do 3º ciclo.
Número de horas semanais a concurso	22 horas.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 500 – Matemática.
Critérios de seleção	Graduação profissional em 31-08-2023, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor – 100% .
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; ◆ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
Critérios de desempate	a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidato com o número de candidatura mais baixo (nº 2 do artigo 12º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor).
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - www.aeolivais.edu.pt (nº 10 do artigo 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor).

◆ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para concurso@aeolivais.pt, durante o prazo em que decorre o concurso.

◆ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 500, publicada pela DGAE para o concurso de 2023/2024, não permite que se faça a graduação profissional.

Lisboa, 17 de abril de 2024

A Subdiretora,
Rosa Maria Pinheiro de Carvalho